



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 457, de 31 de Maio de 1958.

**Ementa: Cria o 6º distrito de Araripina de nome Lagoa do Barro.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica pela presente lei, criado o 6º distrito do Município de Araripina, desmembrado do 3º e 4º distrito, com o nome Lagoa do Barro.

**Art. 2º** - A sede do novo distrito será o Povoado do mesmo nome que fica na vigência desta lei, elevada a categoria de Vila.

**Art. 3º** - Os limites do novo distrito será o seguinte:

Partindo do ponto primordial que é a Cacimba do Meio, no leito do Rio S. Pedro, partindo rumo ao poente nos limites do distrito de Nascentes até alcançar o sítio Gergelim na rodovia Araripina Vila de Nascente; daí seguindo entre oeste e noroeste pela rodovia da Mineradora até alcançar o quilometro nº.7 localizado no rio Marinheiro, daí descendo pelo mesmo rio até alcançar a cacimba de propriedade do Sr. Luiz Laurindo no leito do mesmo rio Marinheiro; daí seguindo por uma reta rumo ao Nascente até alcançar a rodovia central da Lagoa do Barro, sendo no meio da distância, daí segue a mesma direção por uma linha reta até alcançar a linha desmembradora Lagoa do Barro, Espírito Santo, daí voltando pela mesma linha até alcançar o ponto de partida que é a Cacimba do Meio.

**Art. 4º** - As despesas decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

**Art. 5º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Maio de 1958.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente  
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário